

## Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2026

O professor(a) Aécio de Lima Oliveira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 07/2026 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 07/2026 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

|                          |                                                                                                                                  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Suporte à Recomposição do Sistema Elétrico através do Processamento Inteligente de Alarmes                                       |
| Unidade de Ensino        | Centro de Tecnologia – CT                                                                                                        |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência – DESP/<br>Laboratório de Análise e Proteção de Sistemas Elétricos – LAPES |
| Registro na UFSM nº      | 065820                                                                                                                           |
| Área do CNPq             | Engenharias IV/Sistemas Elétricos de Potência                                                                                    |
| Número de vagas          | 1 (uma)                                                                                                                          |

#### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                    | PERÍODO                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                            | 15 a 17 de abril de 2026              |
| Avaliação dos candidatos                                                                     | 22 a 23 de abril de 2026              |
| Divulgação do resultado preliminar                                                           | até 24 de abril de 2026               |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                        | 27 de abril de 2026                   |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                        | 28 de abril de 2026                   |
| Divulgação do resultado final                                                                | 29 de abril de 2026                   |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 30 de abril de 2026               |
| Indicação do bolsista no Portal                                                              | até 09 de maio de 2026                |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                        | 01 de maio até 31 de dezembro de 2026 |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de [aecio.oliveira@ufsm.br](mailto:aecio.oliveira@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Dados de cadastro: nome completo, e-mail, telefone, curso, matrícula, semestre atual;

3.2 Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações e Ciência da Computação;

3.3 Currículo modelo Lattes atualizado;

3.4 Participar de entrevista - o local e horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 20 de abril de 2025.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 25% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 60% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.